

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.836/2019

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder progressão na carreira à professora abaixo relacionado, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 à Março/2018, a qual fica enquadrada, a partir de março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018
Angela Maria Dias Russi Frasquete	07/03/2005	7

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de setembro de 2019.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 Setembro 20 19  
DE Nº 11.652  
UMUARAMA 05/09/20 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS